DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Prorrogações 2
Homologação / Adjudicação 3

Poder Legislativo 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório de Gestão Fiscal 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Prorrogações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 18/05/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA R.R MARCHI DA CRUZ - MECÂNICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA A SEREM UTILIZADAS NAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM VEÍCULOS UTILITÁRIOS E PESADOS À DIESEL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ICÉM/SP.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **RR MARCHI DA CRUZ - MECÂNICA**, com sede à Rua Cristóvão Colombo, nº 944, América - Jd, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.054-000, inscrita no CNPJ sob nº 06.335.694/0001-02, neste ato representada pelo **Sr. RODRIGO REIS MARCHI DA CRUZ,** portador do RG nº 22.301.225-7-SSP/SP e do CPF nº 181.413.208-23, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 18/05/2023 no âmbito do **Processo de Licitação nº 035/2023 – Contrato nº 043/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta – item 5.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com a Lei Municipal nº 2.235/2023, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2024.

A parte das despesas decorrentes desta licitação que não forem realizadas em 2024 correrá à conta de dotações orçamentárias próprias de exercícios futuros.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 17 de maio de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
RR MARCHI DA CRUZ - MECÂNICA
CNPJ nº 06.335.694/0001-02
Rodrigo Reis Marchi da Cruz
CONTRATADO

.....

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 19/05/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE ICÉM E A EMPRESA POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME, PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA GASTRONÔMICA NO MUNICÍPIO DE ICÉM/SP, COM O FORNECIMENTO DE TODA MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME CONVÊNIO Nº 000124/2022- COM O ESTADO DE SÃO PAULO, PELA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS E O FUNDO DE MELHORIAS DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS.

Pelo presente instrumento, o **MUNICIPIO DE ICÉM**, pessoa jurídica de direito público, com sede a Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, n° 550, Centro, icem/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 45.726.742/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **OSCAR LUIZ CORREA CUNHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.558.093 - SSP/SP, e do CPF nº 088.040.448-53, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME,** estabelecida à Rua João Secches, n° 1888 – Vila Verde, Mirassol/SP, CEP: 15.137-414, inscrita no CNPJ sob nº 31.014.932/0001-17, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Rodrigo Polachini, portador do RG nº 48.476.948-0- SSP/SP e CPF nº 404.958.458-17, doravante denominado **CONTRATADA**, têm justo e acordado o presente Termo Aditivo do contrato celebrado em 19/05/2023 no âmbito do **Contrato nº 044/2023 - Processo de Licitação nº 023/2023 – Tomada de Preços nº 002/2023**, que se rege pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - As partes concordam em prorrogar a vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, em conformidade com o disposto na Cláusula Sexta – item 6.1 do instrumento original do contrato e nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, para prestação dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas com a execução deste instrumento correrão às expensas dos recursos financeiros das dotações próprias do orçamento vigente de acordo com

a Lei Municipal nº 2.235/23, que estima a receita e fixa a despesa orçamentária do Município de Icém, para o exercício financeiro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento do contrato original que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Icém/SP, 17 de maio de 2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM
OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE
POLACHINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ nº 31.014.932/0001-17
Rodrigo Polachini
CONTRATADA

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o resultado da licitação Pregão Eletrônico n.º 001/2024, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada em engenharia, para melhoria e modernização da iluminação pública do município de Icém/SP, com o fornecimento de toda mão de obra, materiais e equipamentos necessários,** realizado no dia 09 de maio de 2024, às 08h30min, teve como vencedora a empresa: **WORLDCOM COMERCIAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 02.120.449/0001-19.

Prefeitura do Município de Icém/SP, 20 de maio de 2024

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Quarta-feira, 22 de maio de 2024 | **Ano VII | Edição nº 1072** | **Página 4 de 5**

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE ICEM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	50.557,26	47.601,18	52.843,93	52.159,83	40.254,22	62.717,43	41.398,36	66.898,49	41.788,59	46.058,28	44.321,01	44.194,88	590.793,46	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Politicos	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	34.490,00	413.880,00	0,00
Encargos Sociais	20.852,52	21.047,23	22.567,62	22.369,23	18.916,61	19.429,09	20.904,35	30.990,27	19.361,57	20.599,79	20.095,96	20.059,37	257.193,61	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	105.899,78	103.138,41	109.901,55	109.019,06	93.660,83	116.636,52	96.792,71	132.378,76	95.640,16	101.148,07	98.906,97	98.744,25	1.261.867,07	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	105.899,78	103.138,41	109.901,55	109.019,06	93.660,83	116.636,52	96.792,71	132.378,76	95.640,16	101.148,07	98.906,97	98.744,25	1.261.867,07	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	64.239.008,29	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	64.239.008,29	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	1.261.867,07	1,96
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.854.340,50	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.661.623,48	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.468.906,45	5,40

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024

CAMARA MUNICIPAL DE ICEM
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2023 A ABR/2024

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") — R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

ANA MARIA BORGES MESQUITA	GILBERTO SALUSTIANO DE JESUS	LUZIA IMACULADA DA CUNHA SANT'ANNA
376.747.168-05	018.843.668-56	122.161.088-04
PRESIDENTE	CONTADOR	OFICIALA LEGISLATIVO

Conforme Layout Audesp 2024, de 20/03/2024